



SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS

## **RESOLUÇÃO Nº xx CERH/PR, de xx de xxx de 2008**

*Institui Câmara Técnica de revisão da composição do Conselho Estadual de Recursos Hídricos*

**O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS**, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 12.726, de 26 de novembro de 1999, e pelo disposto no Decreto Estadual nº 2.314, de 17 de julho de 2000, e

Considerando que o parágrafo 10 do art. 2º do Decreto 2.314/00, que regulamenta o Conselho Estadual de Recursos Hídricos prevê que “a composição do Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH/PR poderá ser revista por solicitação aprovada pela maioria de dois terços de seu plenário e encaminhada à consideração do Poder Executivo Estadual ou por iniciativa deste”; e

Considerando a existência de interesse na reformulação da composição do CERH/PR, de modo a torná-lo mais paritário e representativo, resolve:

**Art. 1º.** Instituir, em caráter temporário, Câmara Técnica com a atribuição de revisar a composição do Conselho Estadual de Recursos Hídricos.

**Art. 2º.** A Câmara Técnica de que trata esta Resolução será integrada por cinco membros, com a seguinte composição:

**Coordenador:**

**Representantes das instituições do Poder Executivo do CERH/PR:**

**Representantes dos Municípios, da Assembléia Legislativa, da Sociedade Civil e dos Usuários de Recursos Hídricos do CERH/PR:**

**Art. 4º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

**LINDSLEY DA SILVA RASCA RODRIGUES**  
**Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos**  
**Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos**

This document was created with Win2PDF available at <http://www.daneprairie.com>.  
The unregistered version of Win2PDF is for evaluation or non-commercial use only.